



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 39/2022, de 22 de Junho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1605/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 41.307,08, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.031 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
02.031.4.331.402.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 6.507,08
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
02.071.10.301.1003.2180-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.031 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
02.031.4.122.402.2005-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 6.507,08
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
02.071.10.302.1003.2120-3.3.40.41.00.00.00.00 - Contribuições	R\$ 30.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.100.27.812.2702.2196-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.071 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS	
02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Junho de 2022.